

CONCURSO DE POESIA

PRÉMIO JOSÉ AFONSO 2025



regulamento

A 16ª edição do Concurso de Poesia do Agrupamento de Escolas José Afonso, Loures, PRÉMIO JOSÉ AFONSO, destina-se a promover, divulgar e premiar trabalhos de poesia inéditos, procedentes da Comunidade Escolar do Agrupamento José Afonso.

1. O concurso destina-se a alunos, encarregados de educação, professores e funcionários do Agrupamento de Escolas de José Afonso, Loures.
2. O tema da presente edição é livre.
3. A autoria dos poemas, inéditos e em língua portuguesa, será individual e poderão ser entregues impressos ou em letra manuscrita, desde que seja legível.
4. Cada participante poderá concorrer com três poemas, no máximo.
5. Os trabalhos deverão ser entregues na biblioteca escolar, dentro de um envelope. O nome do concorrentes deverá ser escrito no envelope e **nunca** no poema.
6. O concurso abrange os seguintes escalões:
 - 1º ciclo
 - 2º e 3º ciclos
 - Secundário
 - Adultos (Encarregados de Educação, Professores, Assistentes)
7. Os trabalhos serão entregues até ao dia 30 de maio.
8. O Júri será constituído por professores do Agrupamento.
9. Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o Júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios.
10. Será atribuído um prémio em livros por cada escalão.
11. Os concorrentes premiados serão notificados da decisão do Júri no dia 6 de junho.
12. Os prémios serão dados a conhecer e entregues em sessão pública no dia 9 de junho, na Biblioteca da Escola Secundária José Afonso, Loures, em horário a designar.
13. Os trabalhos premiados serão publicados na página digital do Agrupamento.
14. Em todas as ocorrências não previstas neste regulamento, a organização é soberana.

NOTA: Este Regulamento pode ser consultado na página do Agrupamento e junto dos professores bibliotecários.

